



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO DE N.º 1265, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

SÚMULA: Nomeia os representantes do Conselho Fiscal IBAÍTI-PREVI, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Art. 50, incisos "I", "II" e "III", § 2º, da Lei nº 307/2001 de 31/10/2001,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo para comporem o Conselho Fiscal do IBAÍTI-PREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti, por um período de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Sidinei Braz Goulart	Titular
Joel Jansen Junior	Suplente
Fernando Lopes de Siqueira	Titular
Lucia Aparecida Wroblewski de Barros	Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Silvia Terezinha Carneiro Vertuan	Titular
Vera Lucia Bernardes	Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Valdirene Bento	Titular
Waldirene Aparecida Vigilato Rocha	Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS

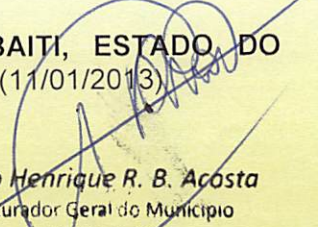
Antonio Ferreira da Silva Neto	Titular
Terezinha Ribeiro Vedan	Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03/01/2013.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze. (11/01/2013)


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


Pablo Henrique R. B. Acosta
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46.360
Port. nº 002, de 02/01/2013

Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAÍTI - PARANÁ

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n.º 1180, de 10/06/2011,
DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para constituir o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, no Município:
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Tatiana Giovana Moraes Montalide
Representante dos Diretores da Rede Estadual de Educação:
Roseli da Silva dos Santos
Representante dos Diretores da Rede Municipal de Educação:
Tânia Fátima Fadel Bueno
Representante de Pais de Alunos:
Roselina Aparecida da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08/01/2013.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze. (11/01/2013).
ROBERTO REGAZZO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ - PARANÁ
DECRETO Nº 1266, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

Súmula: Nomeia o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Ibatí - e dá outras providências.
O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de 27/04/1990, e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto n.º 1180, de 16 de outubro de 2012,
DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os municípios abaixo relacionados, para comporem o COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Ibatí - IBATIPREV, pelo período de dois anos:
Presidente : EVERTON LUIZ NÓBIL
Vice -Presidente : SIDINEI BRAZ GOULART
Secretário : ANTONIO CARLOS ARRUDA
Membros : ANILSON GONÇALVES
ADRIANA CARLA MOURA DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03/01/2013.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze. (11/01/2013).
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ - PARANÁ
DECRETO Nº 1263, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

SÚMULA: Dá composição ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, e dá outras providências.
O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, I, "a", da Lei Orgânica Municipal e art. 23, § 1.º da Lei Municipal de n.º 379, de 15/02/2005,
DECRETA:

Art. 1º Ficam integrados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - CMTE, presidido pela Diretora do Departamento Municipal de Educação, e demais representantes para cumprir mandato de dois(02) anos:
I - Representante do Departamento Municipal de Educação:
TELMIA GIOVANA MORAIS MONTALDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ - PARANÁ
DECRETO Nº 1265, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

SÚMULA: Nomeia os representantes do Conselho Fiscal IBATÍ-PREV, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibatí.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e
CONSIDERANDO o Art. 50, Incisos "I", "II" e "III", § 2º, da Lei nº 307/2001 de 31/10/2001,
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo para comporem o Conselho Fiscal do IBATIPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibatí, por um período de 02 (dois) anos:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Sidinei Braz Goulart
Joel Jansen Junior
Fernando Lopes de Siqueira
Lucia Aparecida Wroblewski de Barros
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Silvia Terezinha Carneiro Vertuan
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS
Valdirene Benito
Waldirene Aparecida Vigilato Rocha
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS
Antonio Ferreira da Silva Neto
Terezinha Ribeiro Vedan

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03/01/2013.
COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze. (11/01/2013)
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ - PARANÁ
DECRETO Nº 1259 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

Súmula: Nomeia novos representantes do Poder Executivo, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, e dá outras providências.
O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o disposto no art. 24, § 1º da Medida Provisória nº. 339, de 28 de dezembro de 2006,
DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, criado pela Lei Municipal nº 123/95, de 15/12/1995, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, os seguintes integrantes:
GOVERNAMENTAIS:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA JOSÉ NEGRÍ
JANILDE TEREZINHA DE OLIVEIRA FADEL
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GEOVANA APARECIDA MAGALHÃES
PORCINA ELIZABETH DE OLIVEIRA SOUTO
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELIANA GONZALES

CPF nº 465.229.569-34 - Titular
CPF nº 722.820.379-87 - Suplente
CPF nº 924.370.529-68 - Titular
CPF nº 675.690.489-20 - Suplente
CPF nº 623.971.419-49 - Titular

Formulário de inscrição para o concurso público, com campos para nome, endereço, telefone, e-mail, e assinatura do candidato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ - PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2013 DE 07/01/2013

O MUNICÍPIO DE IBATÍ, Estado do Paraná, neste ato representado pelo: Municipal, SR. ROBERTO REGAZZO, no uso de suas atribuições legais, CC candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO, aberto pelo Edital nº. 001 o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. (Atribuição 2), para comparecerem Recursos Humanos, Paço Municipal Antônio Rocha da Silveira, localizado: Três Poderes, 23, centro, nesta cidade, a fim de serem encaminhados clínicos de saúde, os quais precedem a contratação. O NAO COMPARECER prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, i DESCCLASSIFICAÇÃO automática do candidato, conforme relação a seguir Auxiliar de Serviços Gerais - Atribuição 2 - Sede do Município

Ord.	CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.P.F.
1	1º	Rosilene Vitoroz Aguiar	865.374.649-04
2	2º	Elaine Cristina de Oliveira	007.641.389-60
3.	3º	Rozane Ferreira de Quadros	027.860.779-81

Ibatí (PR), 07 de Janeiro de 2013.
ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal
CLAUDIO GEROLIMO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ - PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2013 DE 14/01/2013

O MUNICÍPIO DE IBATÍ, Estado do Paraná, neste ato representado pelo: Municipal, SR. ROBERTO REGAZZO, no uso de suas atribuições legais, CC candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO, aberto pelo Edital nº. 001 o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. (Atribuição 1), para comparecerem Recursos Humanos, Paço Municipal Antônio Rocha da Silveira, localizado: Três Poderes, 23, centro, nesta cidade, a fim de serem encaminhados clínicos de saúde, os quais precedem a contratação. O NAO COMPARECER prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, i DESCCLASSIFICAÇÃO automática do candidato, conforme relação a seguir Auxiliar de Serviços Gerais - Atribuição 1 - Vila Guay

Ord.	CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.P.F.
1	1º	Luciene Rocha Berti	086.037.009-16
2	2º	Fátima de Lima Cabral	014.512.229-80